



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SESA Nº 005/2024
NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 009-005-2024 - NÍVEL SUPERIOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 005/2024, torna público o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo – **CONVOCAÇÃO Nº 009-005-2024**, de acordo com **este edital**.

1. RESULTADO

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)
UNIDADE: HEMOES - HEMOCENTRO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CARGO: ENFERMEIRO IV

VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
20	Cleyde Jacinta De Moraes Inocencio	2584927	DEFERIDA – NEGRO
21		2582322	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)
22		2582524	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)
23		2583385	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL. (Não comprovou requisito - Experiência mínima para efetuar inscrição) / CONFORME ITEM 7.3 DO EDITAL.(Não apresentou CTPS / Contrato de Trabalho)
24		2583445	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL.(Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram documentação comprobatória referente a 2ª Etapa do Processo Seletivo, em atendimento a Convocação feita, com base no Edital Nº 005/2024 e, foram **indeferidos**, poderão entrar com Recurso, **exclusivamente**, por meio eletrônico, para o e-mail editalsuperior@saude.es.gov.br no período de **07 DE OUTUBRO DE 2024 até as 11:00 horas do dia 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "**Recurso - Nº da inscrição - Nome completo do candidato – Nome do cargo para qual se inscreveu - Local para onde fez a inscrição**"

Exemplo: Recurso 015 Maria Da Silva – MÉDICO I – HMSA

2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

2.3 Todos os pedidos serão analisados e a resposta será encaminhada para o mesmo endereço eletrônico (e-mail) que o candidato utilizou para interpor o Recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desprezite a Comissão serão desconsiderados.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos de revisão de recurso.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

3 DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos que apresentaram documentação comprobatória referente a 2ª Etapa do Processo Seletivo, em atendimento à Convocação feita, com base no Edital Nº 005/2024 e, foram **deferidos**, deverão aguardar as futuras convocações para a 3ª etapa conforme itens 10.2 e 10.3, deste edital:

"10.2 As convocações para Formalização de Contrato - 3ª Etapa do Processo Seletivo, poderão ocorrer a qualquer tempo durante a vigência deste Edital, de acordo com a necessidade, conveniência e interesse da administração."

"10.3 O Candidato, após o ato de convocação para a 3ª Etapa, deverá se apresentar, na data especificada na Convocação publicada no site: www.selecao.es.gov.br, na unidade de Trabalho para a qual se inscreveu, onde receberá instruções a respeito da assinatura de contrato."

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, além das demais normas e procedimentos relacionadas ao Processo Seletivo SESA.

3.3 Os casos omissos serão analisados, avaliados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde